



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)

São Bento do Sapucaí  
Trabalhando para todos  
2017 - 2020

**DECRETO Nº 3035 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Estabelece aos taxistas do "Ponto Estância" local especial de serviço no período do Carnaval.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que, durante as festividades do carnaval, no período de 24 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2017, os taxistas que tem como sua base o "Ponto Estância" passaram a exercer suas funções junto aos demais taxistas no "Ponto da Rodoviária", devendo cumprir as normas preestabelecidas pelos "Taxistas Permissionários" de São Bento do Sapucaí.

**Art. 2º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Fevereiro de 2017.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

**LUÍZ RODOLFO DA SILVA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**